

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE
(Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro)
Ano Letivo 2020/2021
CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Procedimento		Calendarização
Entrega do relatório de autoavaliação.	Docentes contratados e docentes com aulas observadas.	Até 23 de junho
	Docentes do quadro que se encontram no final do ciclo avaliativo, sem aulas observadas.	Até 02 de julho
	Docentes do quadro que não concluem o ciclo avaliativo.	Até 31 de agosto
Emissão do parecer do avaliador externo sobre o relatório de autoavaliação.		Até 05 de julho
Articulação entre o avaliador externo e o avaliador interno do resultado final da avaliação da dimensão científica e pedagógica.		Até 05 de julho
Preenchimento das fichas de avaliação de desempenho pelos avaliadores dos docentes contratados		Até 05 de julho
Preenchimento das fichas de avaliação de desempenho pelos avaliadores dos docentes que se encontram no final do ciclo avaliativo.		Até 12 de julho
Harmonização das propostas e aprovação da classificação final pela secção de avaliação do desempenho docente do Conselho Pedagógico dos docentes contratados		Até 12 de julho.
Harmonização das propostas e aprovação da classificação final pela secção de avaliação do desempenho docente do Conselho Pedagógico dos docentes que se encontram no final do ciclo avaliativo.		Até 16 de julho

Comunicação da avaliação final, por escrito, ao docente contratado.	Até 23 de julho
Comunicação da avaliação final, por escrito, ao docente no final do ciclo avaliativo.	Até 23 de julho
Reclamação.	10 dias úteis após notificação da avaliação final (nº1 do art.º 24º)
Recurso.	10 dias úteis após notificação da decisão de reclamação (nº 1 do art.º 25º)

Moimenta da Beira, 22 de abril de 2021

O Diretor

Alcides Sarmiento